



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO

Por 11 x 0

EM 11/04/19

Juan Amari

Presidente

INDICAÇÃO Nº 69/2019

Referência: Programa “Vou de Bike”.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para que veja a possibilidade de implantar no Município de Rio Largo pontos de bicicletários, com bicicletas, nos bairros e conjuntos, a exemplo de: Brasil Novo, Jarbas Oiticica, Antônio Lins de Souza, Bosque dos Palmares e Edson Novaes, para o deslocamento da população de suas residências até às vias principais.

JUSTIFICATIVA

Rio Largo cresceu desordenadamente no tocante ao aumento populacional, dificultando aos moradores o deslocamento de suas residências até as vias principais.

A presente indicação tem como objetivo sugerir a implantação do Programa “Vou de Bike” nos conjuntos supracitados, a fim de popularizar o uso de bicicletas, enquanto modal de transporte público, e potencializar hábitos saudáveis e não poluentes de deslocamento.

Por isso, sugerimos ao Chefe do Poder Executivo que se digne implantar postos de bicicletários estratégicos, em áreas comunitárias dentro dos conjuntos, para facilitar o acesso às vias principais dos transportes coletivos.

Da propositura desta indicação, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Gustavo Ferreira, à Secretária Municipal de Planejamento, Edjanne Ferreira e ao Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, Elias Paranhos.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2019.


Maria Patrícia Pinto Santos
Vereadora-PSDB